R E Q U E R I M E N T O N° 67/2019

"Requer a construção de uma creche no Bairro Tonico Bento".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal requerendo do mesmo que encaminhe projeto de lei autorizando a construção de uma creche no Bairro Tonico Bento, considerando que, não há creche que atenda as crianças dos bairros Capelinha, Tonico bento, Portal do Lago e Vila Camponesa, colocando em dificuldade muitas mães daquela região, que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas, cujas quais estão localizadas, no Bairro Pecuária, Conjunto Rio Preto, Bairro Alexandrina, Bairro Santo Antônio, ou seja, todas bem distantes dos bairros da parte baixa da cidade.

Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, é que requeiro atenção a este pedido.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 14 dias do mês de Março de 2019.

Yvislayne Geisa Paixão Oliveira
Vereadora